

PROJETO DE LEI Nº 016/2019, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 12 de abril de 2019.

**Altera a Lei Municipal nº 1.395/13, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.**

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, composta pelos Vereadores Rogério Engster (Presidente); Adriano Horbach (Relator) e Cleiton Telocken (Secretário), reunida no dia 07 de maio de 2019, às 18 horas, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que Altera a Lei Municipal nº 1.395/13, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, por unanimidade dos seus membros, **decidiram dar parecer favorável à aprovação do Projeto**, com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei, **considerando** que o mesmo é Constitucional e Legal.

É o Parecer.

Roca Sales, 20 de maio de 2019.

Vereador Rogério Engster – Presidente

Vereador Adriano Horbach – Relator

Vereador Cleiton Telocken – Secretário